



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO N. 3, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Resolução n. 14, de 18.9.2013 (Regulamenta e estabelece procedimentos para a realização de licitações por meio da modalidade "Pregão", bem como o Sistema de Registro de Preço).

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos ilustres vereadores Aldino Gugu Bueno/PR, Celso Dal Molin/PR, Pedro Sampaio/PSDB, Olavo Santos/PHS e Rômulo Quintino/PSL, com emenda dos ilustres vereadores Damasceno Junior/PSDC, Fernando Hallberg/PPL e Pedro Sampaio/PSDB, e eu, **PRESIDENTE**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução acrescenta o §1º, com o inciso I, e os §§ 2º, 3º, 4º e 5º ao art. 25 do Anexo I da Resolução n. 14, de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25

.....

§1º A etapa de lances da sessão pública será encerrada por prorrogação automática, ou seja, toda vez que um licitante realizar o envio de um lance nos 5 (cinco) minutos finais, o sistema informa 'Dou-lhe uma!' e, em caso de não haver o envio de outro lance, o sistema seguirá para 'Dou-lhe duas!' e, por fim, 'Fechado!', com intervalo de 2'30 (dois minutos e trinta segundos) a cada 'martelada'.

I – Em havendo um lance, no intervalo de tempo de 2'30 (dois minutos e trinta segundos), o sistema reinicia a contagem.

§2º A negociação é fechada somente quando ninguém mais oferecer lances nos minutos finais.

§3º Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes serão avisados via chat na sala da negociação.

§4º A linha do lote também indicará essa fase (na coluna 'situação') e, no caso de uma prorrogação automática, o ícone de 'Dou-lhe uma!' ou o 'Dou-lhe duas!' é exibido.

§5º Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor das microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), conforme estabelece a lei, quando for o caso."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel.
Em 13 de abril de 2018.

PUBLICADO

JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" - pag. 3classificad
Nº 8822 EM 17/04/2018


Aldino Gugu Bueno
Presidente

PUBLICADO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2019 Pag. 1
EM 17/04/2018